



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, RITA DE CÁSSIA BORGES ROCHA, Matrícula SIAPE Nº.3488806, SCHEILA CONCEIÇÃO SACRAMENTO SALDANHA, Matrícula SIAPE N.º 3894, e SONIRA ORNELAS DE ANDRADE SOUZA, Matrícula SIAPE Nº. 1890173, Assistentes em Administração para sob a Presidência da primeira e Vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão Local para fins de planejamento, coordenação, execução e avaliação das ações referentes ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Química, Física, Práticas Pedagógicas e Sociologia referente ao Edital nº 002/2016.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Ciente em
18.01.16
SOB

Ciente em
19.01.16
Sob

Ciente em
18.01.16
[Assinatura]

PORTARIA Nº.02 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Estabelece normas para a flexibilização do uso do uniforme oficial.

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, considerando:

A alta sensação térmica que assola o Município de Catu neste período de verão;

A implementação do controle de uso dos condicionadores de ar haja vista a necessidade de contenção do consumo de energia elétrica.

R E S O L V E:

I – Permitir temporariamente, como alternativa, que os alunos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Catu* – Ba, façam uso da camiseta do uniforme oficial específico de Educação Física em todos os ambientes da Instituição, a partir do dia 18/01/2016.

Parágrafo Único. Não serão admitidas variações na indumentária descrita no caput deste artigo.

II - Fica mantido o regulamento nas aulas práticas.

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência enquanto perdurarem os fatores que a motivaram.

Osvaldo Santos de Brito

Diretor Geral
Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

RECEBIDO
EM 18/01/2016
9:15



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

I – Designar o servidor, **ELIGERLISSON SOUZA DE ALMEIDA**, Matrícula **SIAPE Nº 1792026**, Administrador, como substituto do titular responsável da Conformidade de Registro de Gestão do *Campus Catu*.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

Osvaldo Santos de Brito

Diretor Geral
Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Ciente
19.01.2016
[Assinatura]

PORTARIA N.º 04, 27 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a suspensão de aluno das atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU* – BA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

I - A infração do artigo 42, alínea “g”, do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino, conforme explanação da Coordenação de Assuntos Estudantis;

RESOLVE:

I – Suspender por 2 (dois) dias letivos de todas as atividades escolares a aluna LORENA SANTANA CARVALHO (1º B do Curso Técnico em Química) a partir do dia 28/01/2016; *Obs: a partir do dia 29/01 (29 e 30)*

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Direção Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Exito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância.

Catu, 27 de janeiro de 2016.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral do *Campus Catu*

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Port. N° 331 de 18/03/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, **SCHEILA CONCEIÇÃO SACRAMENTO SALDANHA**, MAT. SIAPE Nº 2016894, cargo Assistente em Administração, como titular e **ELINAVILMO DE MORGADO SANTOS**, MAT. SIAPE Nº 2039647, cargo Técnico em Tecnologia da Informação, como substituto, nos impedimentos legais do titular, como responsáveis pela Aquisição de Passagens Aéreas do *Campus Catu*.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Oswaldo Santos de Brito

Diretor Geral

Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

*orientar com
12/02/2016*

*Elinavilmo de Morgado Santos
28-01-2016*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 06/2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I - Designar a servidora SÍLVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA, Nutricionista, como gestora do contrato 08/2016 firmado com a empresa PANIFICADORA E BOMBONIERE DOCEPAN LTDA ME.

II- Designar o servidor JOEL LIMA COSTA, Cozinheiro, como fiscal técnico e substituir a servidora acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais.

III- Designar o servidor ED FÁBIO SILVA AGAPITO, Engenheiro de Alimentos, para substituir o servidor Joel Lima Costa nos seus impedimentos legais e eventuais.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 28 de janeiro de 2016.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Ciente,
Pereira
04/02/16

Ciente em. 11
02
16

Ciente
Exp. Fábio Agapito
04/02/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 07/2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I - Designar a servidora SÍLVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA, Nutricionista, como gestora do contrato 06/2016 firmado com a empresa VIENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI.

II- Designar o servidor JOEL LIMA COSTA, Cozinheiro, como fiscal técnico e substituir a servidora acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais.

III- Designar o servidor ED FÁBIO SILVA AGAPITO, Engenheiro de Alimentos, para substituir o servidor Joel Lima Costa nos seus impedimentos legais e eventuais.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 28 de janeiro de 2016.

Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

*Ciente,
Cozinheiro
04/02/16*

Ciente em: 11/02/16
[Assinatura]

*Ciente em 04/02/16
Ed Fábio S. Agapito*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 08/2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I - Designar a servidora SÍLVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA, Nutricionista, como gestora do contrato 07/2016 firmado com a empresa BOMBOM COMERCIAL LTDA ME

II- Designar o servidor JOEL LIMA COSTA, Cozinheiro, como fiscal técnico e substituir a servidora acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais.

III- Designar o servidor ED FÁBIO SILVA AGAPITO, Engenheiro de Alimentos, para substituir o servidor Joel Lima Costa nos seus impedimentos legais e eventuais.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 28 de janeiro de 2016.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Ciente,
Recebo
04/02/16

Ciente em 11/02/16

Ciente em 04/02/16
Ed Fábio Silva Agapito